



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, IX, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004969/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado de São Paulo, ELIANA FALEIROS VENDRAMINI CARNEIRO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como representante do Ministério Público Estadual da Região Sudeste no Comitê Nacional do SINALID, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE